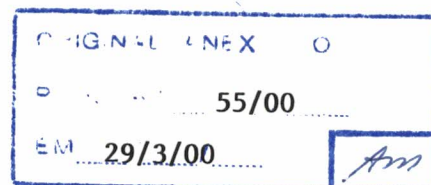


Senhor Presidente
Senhores Vereadores



O Coronel José Perez Bezzi, que se caracterizou como especial Comandante do 2.º Batalhão de Caçadores - Batalhão Martim Afonso, iniciou carreira em 1969, quando foi admitido no Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva - NPOR; tendo prestado relevantes serviços à corporação militar e à comunidade em geral.

Seu trabalho competente e responsável, em todas as cidades por que passou e em todos os cargos que ocupou, evidencia a elevada capacidade profissional e a grandeza de caráter desse Santista que se tornou Cidadão Vicentino, em reconhecimento aos anos de dedicação e aos benefícios proporcionados à sociedade de São Vicente.

Profundamente interessado na história do nosso Município e na importância da Cellula Mater para a colonização e o desenvolvimento do Brasil, o Coronel Bezzi é uma pessoa de vasta cultura, conhecedor, inclusive, de detalhes da fundação de São Vicente.

Foi através da sua colaboração que chegamos à conclusão da necessidade de oficializar a data da instituição do Exército Nacional mediante a constatação da criação, em São Vicente, da primeira unidade militar do território brasileiro.

A descoberta desse fato mudou a história militar no Brasil e valorizou ainda mais o passado de glórias de São Vicente.

Além disso, ele foi o idealizador e o responsável pelo levantamento de dados que originaram e possibilitaram a construção da réplica da fortaleza instalada na Av. Antonio Emmerich.

Diante do exposto, e no intuito de prestar homenagem desta Casa ao Coronel José Perez Bezzi, nas comemorações do Dia do Exército e do Dia do Soldado em 25 de agosto próximo,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte;

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/00

DOCUMENTO N.º 644/00

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de placa de reconhecimento ao Coronel José Perez Bezzi, pelos relevantes serviços prestados em prol do Exército Nacional.

Art. 1.º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a determinar a confecção de placa de reconhecimento ao Coronel José Perez Bezzi, pelos relevantes serviços prestados em prol do Exército Nacional.

Art. 2.º - A placa a que se refere o art. 1.º será afixada em local de comum escolha entre os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal e o Comando do 2.º Batalhão de Caçadores - Batalhão Martim Afonso.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

em 28 de março de 2000.

a) RICARDO VERON